

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 01/12/25

Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/12/2025

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 808/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **imediata abertura de processo de regularização fundiária urbana (REURB) dos loteamentos Terra da Esperança e Liberalino Ribeiro**, localizados neste Município, nos termos da Lei federal nº 13.465/2017.

JUSTIFICATIVA:

Os loteamentos Terra da Esperança e Liberalino Ribeiro abrigam centenas de famílias de baixa e média renda que, há mais de 15 anos, residem nos referidos imóveis sem a devida titularidade registrada. Muitos adquiriram seus lotes de boa-fé, pagaram por eles, construíram suas casas com esforço próprio e já criaram filhos e netos nesses locais, mas ainda não possuem a escritura definitiva nem o registro imobiliário.

A Regularização Fundiária Urbana – REURB, prevista na Lei nº 13.465/2017, é o instrumento legal mais rápido, seguro e de menor custo para solucionar definitivamente essa situação, podendo ser realizada na modalidade REURB-S (de interesse social), com isenção ou redução drástica de custas cartorárias e tributos municipais para as famílias de baixa renda.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000